PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.535, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo de execução do loteamento denominado "ENTREVALES CABREÚVA".

Considerando que o loteamento denominado "ENTREVALES CABREÚVA" teve sua aprovação dada pelo Decreto nº 1.078, de 05 de dezembro de 2019, revalidado pelo Decreto nº 1.173, de 27 de julho de 2020 e, ainda, que sua execução foi autorizada pelo ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO – nº 01/2020, expedido em 03 de agosto de 2020, com validade de 02 (dois) anos;

Considerando o pedido feito pelo loteador, RESERVA JAPI URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SPE LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 6761/2022, para a prorrogação do prazo de execução das obras do referido loteamento por mais 24 (vinte e quatro) meses; e

Considerando que esse pedido de prorrogação está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 408/18, art. 43, § 2º;

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução de obras de infraestrutura do loteamento denominado "ENTREVALES CABREÚVA", pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), conforme cronograma físico-financeiro anexado ao processo administrativo nº 6761/2022, com data de início para a contagem do prazo de prorrogação fixada retroativamente em 03 de agosto de 2022, data que corresponde ao término de vigência do ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO – nº 01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 18 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de agosto de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva